



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 112 /2012.

"Revoga o Decreto nº. 104/2012 e dá outras providências".

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente Revogado o Decreto nº. 104/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 26 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS
Prefeito Municipal